

# Código de Proteção dos Maus Pagadores de Impostos

**ALLAN PATRICK MEDEIROS LUCAS**

Auditor-Fiscal e Presidente do  
Sindifisco Nacional-DS RN

**T**ramita em regime de urgência, que dispensa interstícios, prazos e formalidades regimentais das duas casas legislativas, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 17/2022, batizado de Código de Defesa do Pagador de Impostos. Essa denominação é comparável ao papel de presente que dissimula o conteúdo da caixa. Na verdade, ao contrário do intitulado, ao passar os olhos ao longo do seu texto, vislumbra-se, a cada artigo, um presente ao mau contribuinte (ao mau pagador de impostos).

Dos muitos existentes, dedicamos nossa atenção a alguns aspectos perniciosos do malfadado projeto de lei. Nele está prevista a retirada da análise, pela Receita Federal, da movimentação financeira dos contribuintes sob ação fiscal, medida já autorizada pela Lei Complementar nº 105/2001, e referendada pelo Supremo Tribunal Federal, o que dificultaria o combate à sonegação, à corrupção e ao tráfico de drogas. Outra medida impede a Receita Federal e demais entes fazendários (estados e municípios) de efetuarem a baixa de inscrição de empresas, muito utilizada em casos recorrentes de fraudes, tais como: empresas fantasmas, utilização de “laranjas” em seus quadros societários,



O combate aos sofisticados planejamentos tributários abusivos fica prejudicado pois o projeto passa a incluir morosos trâmites burocráticos a serem seguidos.”

ausência de estrutura operacional, denominadas de “noteiras” – utilizadas apenas para emissão e venda de notas fiscais etc.

O PLP prevê a redução do prazo de prescrição (prazo para a fazenda pública efetuar a cobrança dos tributos e contribuições) dos atuais cinco para três anos, ou seja, o mau pagador terá menos prazo para ser considerado um contribuinte regular. O combate aos sofisticados planejamentos tributários abusivos fica prejudicado pois o projeto passa a incluir morosos trâmites burocráticos a serem seguidos.

Outra pérola trazida pelo PLP diz respeito à vedação, salvo com autorização judicial, à requisição da força policial pelas autoridades tributárias (medida hoje prevista no art. 200 do

Código Tributário Nacional), nos casos em que sofrem embargo e desacato no exercício de suas funções, pois tendo que recorrer ao judiciário para obter uma autorização, as provas já terão sido descartadas quando do seu cumprimento.

Vejam a que ponto chega o desatino: proibição aos órgãos fazendários de editar atos normativos vinculantes que produzam efeitos ao sujeito passivo da relação tributária. Ou seja, no caso da União, à Receita Federal será vedado editar, por exemplo, instruções normativas, atos declaratórios, soluções de consulta etc., tratando de tributo por ela administrado. É o mais completo absurdo, pois os atos normativos têm por função regulamentar, disciplinar e esclarecer os atos legais. Ou seja, são inerentes à própria técnica legislativa.

Por fim, o “Código de Proteção dos Maus Pagadores de Impostos” pavimenta a via dos sonegadores e sobrecarrega os bons contribuintes, dificultando a realização da justiça fiscal, o combate aos ilícitos e favorecendo à concorrência desleal (afinal, alguém tem que pagar a conta), em especial a camada mais carente da população, que necessita dos serviços públicos financiados pelos impostos e suporta uma carga tributária enorme sobre seu consumo. A quem interessa, então, essas mudanças? Ao bom contribuinte não é.

# Notas & Comentários

## Depoimento

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados programou para a próxima quinta-feira (14) a audiência que deverá ter a presença do ex-públicitário Marcos Valério, pivô do mensalão. O pedido de convocação foi apresentado pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL) e aprovado no colegiado. A revista Veja publicou nesta semana que, em depoimento à Polícia Federal, Marcos Valério afirmou que administrava um caixa clandestino do PT com um saldo de R\$ 100 milhões de reais. O ex-públicitário teria sido pressionado para pagar R\$ 6 milhões ao empresário Roman Maria Pinto, ao atender, na época, um pedido da cúpula do PT. O delator também afirmou, em delação à PF, que o empresário chantagava o então presidente Lula (PT) para não revelar detalhes sobre as ligações do partido com o crime organizado, em especial com o Primeiro Comando da Capital (PCC), maior organização criminosa do país. A audiência na Comissão de Segurança Pública da Câmara será a partir das 9h.

## Subscrição

O requerimento para Marcos Valério ser convidado a dar informações sobre o depoimento à Polícia Federal foi aprovado na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, por iniciativa do deputado Eduardo Bolsonaro, com a subscrição de 23 deputados, entre os quais General Glória. "Em

face da nova delação prestada e a recente repressão e relevância das informações apresentadas em seu depoimento, e considerando o valor que o teor de suas declarações apresenta para o escopo desta Comissão, considero de grande relevância o convite a Marcos Valério", diz o parecer do requerimento.

## Desequilíbrio

O presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziułowski, afirmou que a criação de pisos salariais para várias categorias profissionais prejudica o ajuste fiscal dos municípios. "O impacto é muito gigante e não temos como

suportar", disse. "Fizemos os estudos, estamos mostrando o impacto que vai ter em cada prefeita, ou seja, em cada comunidade, e as agruras que seguramente vão começar a passar a partir do ano que vem", acrescentou.

## Articulação

Prefeitos estão em Brasília em busca de apoio para a Proposta de Emenda à Constituição que proíbe a União decretar despesas que tenham implicação para as contas dos municípios. Eles estiveram

com o ministro da República, Jair Bolsonaro, e o ministro da Secretaria de governo, Célso Faria. Também houve audiências com os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco, e da Câmara, Arthur Lira.

## Reforma

O ex-ministro do Desenvolvimento Regional Rogério Marinho disse que as críticas do PT à reforma trabalhista são motivadas pelo fim do imposto sindical. "É que acabou a mamata, o imposto sindical obrigatório que bancava a militância", apontou, durante entrevista em Santa Cruz. Ele negou que a reforma tenha acabado com direitos dos trabalhadores. "Há quatro anos disseram que a re-

forma trabalhista tiraria direitos. Mas o direito dos trabalhadores está na Constituição. Disseram também que iam acabar com a aposentadoria e o fundo de garantia. Não acabaram. Vai acabar com décimo terceiro, também, não", afirmou. Em seguida acrescentou: "Não tinha como acabar com esses direitos. Nós pegamos essa lei de mais de 70 anos e modernizamos".

## Estradas

Deputados estaduais alertaram, durante sessão da Assembleia, para a deterioração das rodovias estaduais. Também houve críticas à situação das ruas e avenidas em Natal, agravada pelas chuvas. O deputado estadual Gustavo Carvalho (PSDB) demonstrou insatisfação pela atuação do Governo do Estado com relação ao trecho da RN-079, conhecida como Rota do Sol, que

está interditada, após uma lagoa de tratamento de esgoto transbordar. "Não bastam as estradas acabadas e a saúde comprometida, a Coab, que está cheia de recursos, já tinha recebido o alerta sobre o risco dessa lagoa, próxima à Rota do Sol (e não adoto providências)", disse. A deputada Eudiane Macedo (PV) lamentou a situação de ruas intrajornáveis em Natal.

## Saúde

O deputado Tomás Farias (PSDB) afirmou que é preocupante a dificuldade da população do Rio Grande do Norte para ter acesso à assistência básica de saúde. Ele advertiu para a superlotação dos hospitais. O parlamentar relatou casos de moradores da região Trairi que procuraram o Hospital Walfredo Gargel e foram recomendados a voltar para casa. "Isso tem que acabar, esse tipo de escolha que tem acontecido no Walfredo Gargel, pensamos muito os pacientes. O governo talvez tenha que considerar a superlotação do hospital, mandando os pacientes para casa e não deixando no esgotamento", criticou o deputado. Ele narrou também situações de pacientes com fraturas que esperam há semanas por atendimento.

# Envelhecer é a melhor opção

BALADIER PESSOA CUNHA LIMA  
Bateu do 21-08

Há poucos dias, um amigo me telefonou para dizer que não iria muito antes de acabar o uso de um aparelho nos ouvidos, a fim de ampliar sua capacidade auditiva. Octogenário, sua qualidade de vida melhora com essa decisão, pois voltou a interagir normalmente no âmbito social e mesmo familiar. Chama-se presbiacusia e a perda progressiva da audição tem pessoas idosas. Após 70 anos, o transtorno já pode afetar cerca de 50% dessa população, com aumento progressivo de acordo com a idade do grupo em questão. Uma das primeiras queixas do paciente é de que ele ouça mais não entende o que foi falado, além da necessidade constante de aumentar o volume da TV ou do rádio. Há uma dificuldade maior em entender vozes femininas ao se comparar com

as masculinas. Não há como se livrar desses incômodos próprios de quem avança na idade, ao lado de outros. Mas cedo ou mais tarde, sorrateiramente, e às vezes mostrando sua força, Podem, apesar das pesadas, envelhecer ainda é a melhor opção. Relembro aqui e presto singela homenagem ao amigo e colega médico Gley Nogueira (1940-2022), ottimo componente e digno, que sempre manteve grande amor à especialidade e extremo cuidado aos seus pacientes. Foi um médico humanista, na expressão mais verdadeira do termo. Assisti a uma palestra que ele proferiu sobre o sofrimento do deficiente auditivo, quando extravasava de emoção, com o choro a substituir-lhe as palavras, por alguns minutos. Sua fala tratava do surdez total e não da hipacusia do idoso, por exemplo, que, em algumas ocasiões, pode até causar momentos hilários. Sobre o assunto, há

alguns anos, lém romance ótimo, "Surdo Mundo", do escritor inglês David Lodge. Abro o livro nas primeiras páginas e releio um diálogo de um casal, na faixa dos 60/70 anos, ele já portador de problemas de audição, logo após uma reunião social. Ela pergunta: "Quem era aquela moça loira que conversava com você? - Eu não vi Moira, ela estava lá? - Moira, não, a moça loira". Cenas hilárias iguais a essa se repetem ao longo da leitura da obra, sobre a qual, à época do lançamento, disse o Times Literary Supplement (TLS): "... nenhum relato múltiplo descreveu tão bem a multiplicidade da confusão, frustrações e estratagemas sociais a que o surdez dá origem". No tocante à surdez total, tal qual a que levou o colega Gley Nogueira às lágrimas durante uma palestra, dois expoentes das artes no âmbito mundial chamam a atenção: na música,

Ludwig van Beethoven (1770-1827), e, na pintura, Francisco de Goya (1746-1828). Por volta dos 47 anos, Goya contraiu doença que o privou da visão, da fala e da audição. Ao se recuperar, voltou a ver e a falar, mas permaneceu surdo até o fim da vida. Em face de que as melhores obras de Goya pertencem ao período da surdez, o autor de "Surdo Mundo", David Lodge, pergunta: "Será que ele é grato à doença que o privou da audição?" É o próprio escritor respondendo: "Algo me faz crer que não. Mas deve ter passado pela cabeça dele que tinha sido uma sorte perder a audição em vez da visão". Apesar de serem obras-primas, as pinturas de Goya produzidas depois da surdez são um tanto sombrias e soturnas. Exemplo típico é o seu autorretrato do Museu do Prado de Madrid, obra de 1815, no qual o autor revela todo o seu desencanto da vida.

## Brum

BRASIL: + DE 60 MILHÕES



# Código de Proteção dos Maus Pagadores de Impostos

ALLAN PATRICK MEDeiros LUCAS  
Auditor-Fiscal e Presidente da  
Síndico Nacional - 21-08

Tramita em regime de urgência, que dispensa interesse, prazos e formalidades regimentais das duas casas legislativas, o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 17/2022, batizado de Código de Defesa do Pagador de Impostos. Essa demarcação é compatível ao papel de presente que dissimula o conteúdo da causa. Na verdade, ao contrário do intitulado, ao pesar os olhos ao longo do seu texto, vislumbra-se, a cada artigo, um presente ao mau pagador de impostos.

Dos muitos existentes, dedicamos nossa atenção a alguns aspectos perniciosos do malfeito do projeto delei. Nete estágio, a retratada da análise, pela Receita Federal, da movimentação financeira dos contribuintes sob ação fiscal, medida já autorizada pela Lei Complementar nº 105/2001, e referendada pelo Supremo Tribunal Federal, que dificulta o combate à sonegação, à corrupção e ao tráfico de drogas. Outra medida impede a Receita Federal e demais entes fazendários (estados e municípios) de efetuarem a baixa de inscrição de empresas, muito utilizada em casos recorrentes de fraudes, tais como: empresas fantasmas, utilização de "laranjas" em seu quadro societário,

Código Tributário Nacional), nos casos em que sofrem embargo e desatino no exercício de suas funções, pois tendo que recorrer ao judiciário para obter uma autorização, as provas já terão sido descartadas quando do seu cumprimento.

Vejam a que ponto chega o desatino: proibição aos órgãos fazendários de editar atos normativos vinculantes que produzam efeitos ao sujeito passivo da relação tributária. Ou seja, no caso da União, a Receita Federal será vedado editar, por exemplo, instruções normativas, atos declaratórios, soluções de consulta etc., tratando de tributo por ela administrado. É o mais completo absurdo, pois os atos normativos têm por função regulamentar, disciplinar e esclarecer atos legais. Ou seja, são inerentes à própria técnica legislativa.

Por fim, o "Código de Proteção dos Maus Pagadores de Impostos" pavimenta a via dos sonegadores e sonegadores os bens contribuintes, dificultando a realização da justiça fiscal, o combate aos ilícitos e favorecendo à corrupção local (afinal, só quem tem que pagar a conta), em especial a camada mais carente da população, que necessita dos serviços públicos financiados pelos impostos e suporta uma carga tributária enorme sobre seu consumo. A quem interessa, então, essas mudanças? Aos bons contribuintes não.

## Cartas

### Gasolina I

Quando mais de 2 reais no país todo e no RN... 30 centavos... agora é ver se quem está entrando do governo do RN, ou os donos dos postos, querendo ganhar mais, ou os dois. Aliás, eu lembro que sem reajuste nem nada, os postos subiram quase 1 real no preço nas vésperas do divórcio do decreto... muito conveniente... [Sobre matéria: Preço da gasolina cai R\$ 0,50 em Natal, quatro dias após corte no ICMS].

André Bezende via Facebook

### Gasolina II

Tem que procurar saber quem cortou e quem não cortou o imposto. Governo federal cortou o imposto (ISS e PIS/Cofins) Governo do Estado diminuiu quase a metade (o ICMS)... Proinde est in deo esse locus? Alii Procin est in vnde ager. Justiça. Fiscalização urgente, o contribuinte aguarda resposta da baixas nos combustíveis. [Sobre matéria: Preço da gasolina cai R\$ 0,30 em Natal, quatro dias após corte no ICMS].

Josemar Nobre via Facebook

### Gasolina III

Há uns 30 dias, o combustível estava no preço de R\$ 7,30. Do dia para o dia, diminuiu um pouco para R\$ 5,00 nos 4 estados. Agora diminuiu em R\$ 7,00. Quero saber qual foi a redução que houve? Tem estado que não tem diminuição nenhuma de R\$ 2,00. Não existe facilidade nesse Estado. Pantan e burlam com a cara do contribuinte. [Sobre matéria: Preço da gasolina cai R\$ 0,30 em Natal, quatro dias após corte no ICMS].

Jailerson Ivo via Facebook

### Gasolina IV

O que vai mudar o preço dos combustíveis é a mudança da política de preço da Petrosbras. [Sobre matéria: Preço da gasolina cai R\$ 0,30 em Natal, quatro dias após corte no ICMS].

Bosiano Ribeiro Rocha via Facebook

### Gasolina V

Procura RN voltar a fiscalizar e fazer valer o preço atual do combustível. Já foi superacionado o selo no Estado desde o início, então não tem mais o que esperar. [Sobre matéria: Preço da gasolina cai R\$ 0,30 em Natal, quatro dias após corte no ICMS].

Jarinho Silva via Facebook

Artigo publicado com assinatura não traduzem a opinião da TRIBUNA DO NORTE, sendo de responsabilidade total do autor

**TRIBUNA DO NORTE**  
 Empresa Jornalística Tribuna do Norte  
 Av. Francisco de Sá, 139 - Vila Nova - Natal/ RN - CEP: 59090-000  
 Fone: (51) 3081-1000  
 Telefax: (51) 3081-1000  
 E-mail: tribuna@tribunadonorte.com.br

Deputado Presidente: Henrique Eduardo Alves  
 Deputado Presidente do Conselho: Ricardo  
 Luiz de Albuquerque Neto  
 Deputado de Honra: Evandro Rocha  
 Secretário Geral: Alberto dos Anjos Alves  
 Secretário de Comunicação: Sérgio Falcão

Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 1001 - Natal/ RN - CEP: 59090-000  
 Fone: (51) 3081-1000  
 Telefax: (51) 3081-1000  
 E-mail: tribuna@tribunadonorte.com.br

O Grande do Norte  
 Ceará  
 Paraíba  
 Pernambuco  
 Piauí  
 Rio Grande do Norte  
 Sergipe  
 Alagoas  
 Bahia  
 Espírito Santo  
 Minas Gerais  
 Mato Grosso do Sul  
 Mato Grosso  
 Goiás  
 Tocantins  
 Distrito Federal

REGIÃO Sudeste  
 Região Sul  
 Região Nordeste  
 Região Centro-Oeste  
 Região Sudeste  
 Região Sul  
 Região Nordeste  
 Região Centro-Oeste  
 Região Sudeste

SISTEMA TRIBUNA DE EDUCAÇÃO  
**TRIBUNA DO NORTE**  
 @tribunadonorte  
 @tribunadonorte  
 @tribunadonorte